



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 061/2019

Autor: MANOEL ALVES RIBEIRO E
CLAUDIONOR FERREIRA



INDICAMOS – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, Senhora **AMANDA LIMA DE LOLIVEIRA FETTER**, **para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estar, fazendo a reforma do teto do Posto de Saúde do Assentamento Bom Pastor, e também efetue a compra de cadeiras novas para o referido local, e a instalação de um bebedouro de água e a colocação um ar condicionado no referido local.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa tão somente o melhorar atendimento dentro do referido Posto de Saúde daquele Assentamento, e melhor comodidade com as novas cadeiras que serão implantadas no local e bem como um bebedor de água para as pessoas e pacientes que ali se encontra a espera de um atendimento médico ou de um transportes até o Centro de Saúde de nossa cidade.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 13 de Novembro de 2019.


MANOEL ALVES RIBEIRO
Vereador/Autor


CLAUDIONOR FERREIRA
Vereador/Autor